



## EDITAL 3/2025

Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

**Torna público**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Mêda, na sua reunião ordinária realizada a 13 de dezembro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar o **Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Combustíveis para o Interior das Áreas Edificadas**, bem como a sua submissão a consulta pública, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

O referido Projeto de Regulamento, encontra-se para consulta pública que decorrerá pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo os interessados dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mêda, por escrito ou por correio eletrónico para o email: [geral@cm-meda.pt](mailto:geral@cm-meda.pt), quaisquer propostas, observações ou sugestões.

Para constar e devidos efeitos, o referido Projeto de Regulamento encontra-se à disposição do público para consulta no Serviço de Proteção Civil Municipal do Município de Mêda, durante as horas normais de expediente, bem como na página oficial do Município na Internet <https://www.cm-meda.pt/>.

Paços do Concelho de Mêda, 6 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

---

(Dr. João Germano Mourato Leal Pinto)